



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO VII AO CONTRATO ORIGINAL N.º 214/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado o Centro de Integração de Estudantes – Estagiários CIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.233.240/0001-24, inscrição estadual isenta, com sede na Rua Azevedo Portugal, n.º.1369, CEP 85.010-200, Bairro Centro, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por Jacqueline Dolores Rocha, residente e domiciliado na Rua Azevedo Portugal n.º 1.389, CEP 85.010-200, Centro, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 3.845.597-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 566.606.189-53, a seguir denominada CONTRATADA, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 214/2018, por mais 12 (doze) meses, com início em 25 de junho de 2021 e término no dia 24 de junho de 2022.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor máximo estimado do presente Aditivo é de R\$ 724.258,34 (setecentos e vinte quatro mil, duzentos cinquenta oito reais e trinta quatro centavos), conforme tabela a seguir:

CARGOS	Horas	Vagas	Valor Bolsa		Total
Bolsas de nível superior	30	30	1122,93	1122,93	33.687,90
Bolsas de nível superior	20	2	748,6	748,6	1.497,20
Nível médio regular	20	20	534,7	534,7	10.694,00
					45.879,10
Taxa Adm			9		4.129,12
Custo auxílio-transporte nível superior	30	30	178,25	178,25	5.347,50
Custo auxílio-transporte nível	20	3	118,82	118,82	356,46



Município de Mercedes

Estado do Paraná

superior e médio					
GASTO MENSAL					55.712,18
TOTAL ANUAL = MENSAL VEZES 13					724.258,34
EVENTUAL RESCISÃO					

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por interesse da Administração o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 25 de junho de 2021.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2021.11.19 15:04:59

-03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Testemunhas:

EDSON

KNAUL:8863235090

0

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2021.11.19 15:08:02

-03'00'

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

DocuSigned by:

ALLIONE FIGGION

38C1E0EE0B0C4D7...

Centro de Integração de Estudantes
Estágios – CIN
CONTRATADA

FELIPE KAUAN

WEBER:090575919

28

Assinado de forma digital por

FELIPE KAUAN

WEBER:09057591928

Dados: 2021.11.19 15:08:42

-03'00'

Felipe Kauan Weber
RG nº 13.875.343-3